



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 76 ,DE 14 DE JUNHO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.004039/94-0,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Homologar a Portaria GR nº 294, de 16 de maio de 1994 que concede "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação aos servidores, abaixo relacionados, que executaram serviços na 1ª fase do Concurso Público da UFMT no valor de 1.245,15 URVs (hum mil, duzentos e quarenta e cinco vírgula quinze URVs).

Nomes	Valores em URV
José Serafim de Moraes	415,05
Dalva Sabino Nunes	415,05
Marinalva Mariano da Silva	415,05

Artigo 2º - A despesa decorrente do disposto no

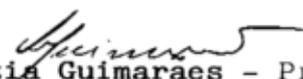


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

-02-

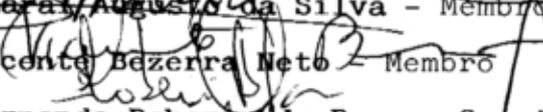
no artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

Sala das Sessões do Conselho Diretor, em Cuiabá,
14 de junho de 1994.


Luzia Guimaraes - Presidente

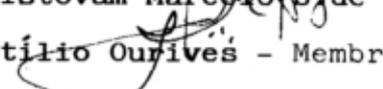
Isabel Coelho Pinto de Campos - Membro

~~Amaral Augusto da Silva - Membro~~


Vicente Bézerra Neto - Membro

Fernando Roberto de Borges Garcia - Membro


Cristovam Marcelo S. de Figueiredo - Membro


Atílio Ourives - Membro